



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2079
DE 19/09/22 POR unânime
VOTOS CONTRA -
MESA DA C.M.F.A. 19/09/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO Nº. 13 /2022.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Sr. ao Caio Arruda e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Sr. Caio Anderson de Arruda Siqueira, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Pauloafonsina.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art.1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2022.

Jean Roubert Félix Netto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 346
EM 10 de Agosto de 20 22
Sec. de Administrativa

Título de Cidadão Pauloafonsino: Caio Arruda

Caio Anderson de Arruda Siqueira, é natural de Caruaru – Pernambuco, filho de Carlos Alberto de Siqueira Lima e Geovania Maria de Arruda Siqueira.

Entusiasta do empreendedorismo nordestino, formado em administração de empresas pela UPE, especialista em gestão de marca pela UFPE, Co-fundador da Marca de moda Clara Arruda, uma empresa nordestina, autêntica e que tem transformado a vida de milhares de pessoas por meio da moda. São mais de 10 anos de experiência no mundo da moda sustentável gerando valor do início ao fim. Foi introduzido desde cedo no mundo da moda, através da expertise de sua família no assunto.

Após sua formação e experiência internacional no Chile em 2009 e Canadá em 2010, tomou a frente dos negócios e desde então trabalha com afinco fazendo as pessoas acreditarem no futuro fazendo o bem por meio da Moda.

Pouco tempo depois já foi destaque no portal de notícias G11 provando que é possível recriar uma cadeia de moda mais humana e responsável, destinada a mulheres que estão despertando cada vez mais para o consumo consciente.

De um pequeno ateliê, hoje a Clara Arruda está presente em mais de 300 PDVs no Brasil, além de três pontos de distribuição nacional – Paulo Afonso, Joao Pessoa e caruaru.

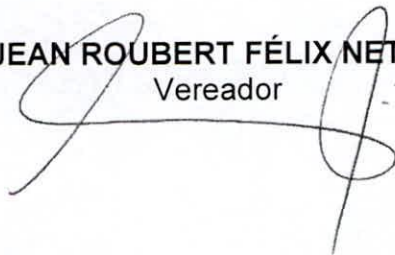
Integrada aos maiores marketplaces do Brasil, tais como Dafiti, Amazon, Zattine, Magalu, as vendas no varejo crescem a cada ano.

Sempre movido a desafios, o gestor Caio Arruda conduz a empresa para expansão internacional no mercado europeu, já apresentando resultados animadores.

Seus relevantes serviços sociais prestados a sociedade Pauloafonsina, é de grande valia.

Paulo Afonso, 01 de agosto de 2022.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 49 /2022

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmº Sr. Caio Arruda e dá outras providências”.

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, §1º, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria, igualmente identificada como **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022**, o qual tem como autor, Jean Roubert Félix Netto.

DO PARECER:

Incialmente a presente comissão, por unanimidade dos seus componentes, verifica que os relevantes serviços prestados a sociedade Pauloafonsina é de grande valia, onde o mesmo com um olhar solidário, cristão e empresarial aos munícipes de Paulo Afonso-BA. O presente projeto está devidamente justificado, em conformidade com o Regimento interno da Casa, em seus artigos 135 e 137, passamos a delibera.

Por todo exposto, é o presente parecer opinar em sentido favorável à propositura, **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2022**.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2022.


Ver. JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO - PSD
Presidente

Ver. MARCONI DANIEL MELO ALENCAR - PODE
Relator

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1449
EM 26/ Agosto de 20 22
Secretaria Administrativa

Paulo como de sempre já em
Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3281.3082

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

13 / 22.
DATA: 10 / 08 / 22.

Ementa: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão pauloafonsoense D. Ilmo. Sr. ao CAIO ARRUDA e de outras providências

Autor: Ver. Jean Roubert
Apresentado e lido na Sessão nº 2074 **de** 15-08-22

ANDAMENTO DO PROJETO

A Comissão de Constituições, J. R. Feind
Em 16/08/22 Parecer nº 59 de 26/08/22 opina pela Aprovação

A Comissão de Educação, L. S. A. Social
Em 16/08/22 Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

A Comissão de
Em / / Parecer nº de / / opina pela

Prazo final parecer das Comissões:

1ª Discussão em / /
2ª Discussão em / /

Outras ocorrências sobre a matéria:

Remetido ao Prefeito para sanção em _____
Sanccionado em _____ Constituído na **Lei Nº** _____